

**DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS Nº 160, de 9 de dezembro de 2015.**

*Aprova o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Agronomia - área de concentração: Produção Vegetal, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 9 de dezembro de 2015,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia - área de concentração: Produção vegetal, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

§ 1º O Projeto Pedagógico mencionado no *caput* deste artigo terá validade para as turmas ofertadas a partir do ano letivo de 2016.

§ 2º Será facultado ao aluno, ingressante na turma de 2015, concluir de acordo com o projeto pedagógico vigente no ato de ingresso, ou optar por concluir o Programa nas disposições deste Projeto Pedagógico.

**Art. 2º** Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 9 de dezembro de 2015.

**LUCIANA FERREIRA DA SILVA**  
Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação CEPE-UEMS

Homologo em 14/12/2015.

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Reitor - UEMS